Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24/2018

"Denomina-se **AEROPORTO JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO**, o Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado **AEROPORTO JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO**, o Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.018.

Claudinei Damalio

Antonio Aparecido da Silva

Aquevirque Antonio Nholla

João Batista da Costa

João Luís Moretto

Gérson Araújo

José Cláudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luís Carlos Domiciano

Maria Cândida de Oliveira Costa

Odair Pirinoto

Patrícia Magalhães

Rui Nova Onda

Sebastião Néris